



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1485/2026

Solicitar informações acerca da política do Programa de Amparo à Cultura (PAC) no município de Araraquara.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente solicitar informações acerca da política do Programa de Amparo à Cultura (PAC) no município de Araraquara.

Considerando a relevância máxima para o artista da nossa cidade, o Programa de Amparo à Cultura (PAC) foi constituído pela Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, com o intuito de fomentar e incentivar projetos culturais a ser operacionalizado pela Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART);

Considerando que investir em CULTURA é investir na promoção da cidadania, na saúde das pessoas, na transformação de um mundo melhor; um mundo mais emancipado e civilizado, pois cultura contribui imensamente para o bem-estar coletivo, entendendo as pluralidades, respeitando-as e exercendo o que há de “melhor no mundo” que é a fruição de nossas existências;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar informações pertinentes e respostas ao seguinte questionamento:

1- Qual o valor arrecadado pela destinação de impostos ao Programa de Amparo à Cultura (PAC) em 2024, 2025 e 2026, até o presente momento?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de julho de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=SCT12XH74Y8HU557>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **SCT1-2XH7-4Y8H-U557**